



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

DECRETO LEGISLATIVO nº 136, de 30 de julho de 2019.

**Acolhe Veto Total do Excelentíssimo
Senhor Prefeito Municipal.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 39, IV do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Conforme votações plenárias ocorridas nas Sessões dos dias 25.07.2019 e 30.07.2019, a Câmara Municipal apreciou e manteve VETO TOTAL ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 017/19 – que “Modifica o Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul e acrescenta o Art. 141-A da Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária específica”**, com 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 30 de julho de 2019.

Registre-se.
Publique-se.

GERVÁSIO SANTANA
Vereador Secretário

RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereadora Presidente